CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 444/2017
Autor: Vereadora Lorena Brandão
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, para instruir o Programa Motorista Educado no Município de Salvador, como objetivo de criar incentivos e benefícios aos condutores que não tenham incorridos em infração de transito por um período de 12 meses, podendo reservar percentual da receita proveniente das multas de transito para estabelecer como prêmio a ser sorteado entre os Motoristas Educados beneficiários nos termos do Programa ou ainda estabelecer convênios e parcerias com outras entidades públicas ou privadas para viabilizar o sorteio e a distribuição de outros prêmios. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa